



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.109 - 11 de maio de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DECRETO Nº. 175 DE 11 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para reforço de dotação orçamentária junto à Fundação Cultural de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 3.036 de 17 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

Lei/Ato nº 72 - Decreto nº 175/2020 de 11/05/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 64	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	4.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro		4.000,00	0,00
Despesa				
	01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ	Acréscimo		4.000,00
	01.001 DIRETORIA EXECUTIVA	Abertura		
	13.392.0020.2151 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	Superávit Financeiro Liv re		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	70 00001 Recursos do Tesouro (descentralizado)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

AGNALDO ADELIO EDUARDO
Diretor Presidente da FCI



Departamento de Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ.

PROC. ADM. Nº: 062/2017 – **Processo Inexigibilidade Nº:** 004/2017 – **CONTRATO Nº:** 061/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS.

O presente termo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 18 de maio de 2021.

- Adição de valor ao contrato na importância de R\$3.349.895,04 (Três milhões e trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), para fazer frente ao período acima prorrogado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de maio de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COLA & COLA TREINAMENTOS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº: 163/2017 – **Pregão Nº:** 114/2017 – **CONTRATO Nº:** 009/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino.

O presente termo aditivo objetiva:

- reajustar os valores de todos os itens constantes no referido contrato conforme o índice INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de Janeiro a Dezembro de 2019, no percentual de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), o que representa um valor de R\$20.784,51 (Vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de maio de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 314, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, em atendimento aos autos nº. 810003570-14.2011.8. – Processo Judicial.

RESOLVE:
Art. 1º ATRIBUIR a partir de 1º de maio de 2020 aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde ocupantes do cargo de Agente Sanitário 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, em cumprimento as Leis 6.514/77 e 1990/2006 artigos 18 e 19.
LOCAL: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Matricula	Nome	Cargo
3083.1	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO
3102.1	MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO	AGENTE SANITARIO

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Samae

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fluossilicato de sódio para tratamento de água bruta da captação do Ribeirão Jacutinga e Aquífero Guarani.

Tipo: Menor Preço por lote.

Data de Abertura: 28/05/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 76.620,00 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibioporá/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibioporá, 04 de Maio de 2020.

EDIVALDO DE PAULA

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recauchutagem e recapagem de pneus para utilização nos veículos da autarquia.

Tipo: Menor Preço por lote.

Data de Abertura: 29/05/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 46.494,24 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibioporá/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibioporá, 04 de Maio de 2020.

EDIVALDO DE PAULA

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais